

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

---

DIVERSOS

Diretoria de Administração e Finanças

**INFORMATIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº DG/004/2022**

O Diretor Geral do DAER, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Estadual nº 11.090/98, atualizações posteriores, regulamentadas pelo Decreto 47.199/2010, e conforme previsões no Decreto 54.135/18 e alterações e Resolução 5947/21 da ANTT, determina que:

1. O Sistema on-line é o único meio de trâmite dos processos administrativos referentes à interposição de recursos/defesas por infrações ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, não sendo admitida a interposição por meio físico.

2. A documentação a ser apresentada para interposição de Defesas e Recursos por infrações ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos será realizada somente por meio do Sistema de Infrações de Produtos Perigosos, Sistema On-line disponibilizado pelo DAER/RS.

**Porto Alegre, 17 de maio de 2022**

**Engº Luciano Faustino da Silva**

**Diretor-Geral**

---

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre  
ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER  
Coordenador Adjunto  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre  
Fone: 5132105002

Protocolo: **2022000718847**

Publicado a partir da página: **121**